UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 417 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Lindalúcia Pereira Barbosa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Copeira, com lotação no Departamento de Geografia, a partir de 14/1/2005.

Brasília, 5 de abril de 2005.

Lauro Morhy Reitor